



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU  
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO N° 32 /2005, DE 02 DE agosto DE 2005

*Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.*

**GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, Prefeito de Caçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um Crédito Suplementar, conforme especificado, a seguir:

Dotação	Descrição	Detalhamento	
	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>411200062003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GA DO PREFEITO</b>		
20050020 339014	DIÁRIAS CIVIL	15.000,00	
20050021 339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
20050023 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.300,00	
	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>412200102005</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
20050028 319009	SALÁRIO FAMILIA	1.000,00	
20050029 319011	VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.600,00	
20050032 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF	10.000,00	
	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>412300142010</b>	<b>MANUT ATIVID DA SEC DE FINANÇAS</b>		
20050046 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>1230600282017</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SEMAE</b>		
20050067 339030	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
	<b>1236100262016</b>	<b>MANUT DA SECRETARIA GERAL EDUCAÇÃO</b>	
20050073 319011	VENC E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00	
20050076 339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	
20050077 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	1.500,00	
	<b>1236400372021</b>	<b>MANUT DO ENSINO SUPERIOR</b>	
20050092 339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
	<b>1236500392023</b>	<b>MANUT DO PRE ESCOLAR</b>	
20050106 319011	VENCIMENTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	28.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU  
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE OBRAS E SEVIÇOS URBANOS		
<b>1545100581043</b>	<b>OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA</b>	
20050141 449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
<b>1545200572030 MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
20050144 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	41.000,00
<b>1545200622031 MANUT SEC DE OBRAS E SERV URBANOS</b>		
20050150 339030	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
20050151 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PF	23.800,00
<b>1545200662033 MANUT DA LIMPEZA PUBLICA</b>		
20050159 339039	OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS PJ	230.200,00
<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>1854100802040</b>	<b>MANUT SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>	
20050201 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.500,00
<b>SECRETARIA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>927101062056</b>	<b>ENCARGOS PREVIDÊNCIARIOS</b>	
20050242 319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
<b>1133101072057 ENCARGOS COM O PASEP</b>		
20050246 339047	OBRIGAÇÕES TRIBUT E CONTRIBUITIVAS	10.000,00
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>		
<b>2678201142060</b>	<b>MANUT ATIVIDADES DO DMER</b>	
20050260 339030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b>FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEF</b>		
<b>1236101222067</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEF</b>	
20050279 339030	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 1.003.400,00</b>

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito suplementar especificado no artigo 1º desta Lei, virão da anulação das seguintes dotações orçamentárias do vigente orçamento.

Dotação	Descrição	Detalhamento
	<b>GABINETE PREFEITO</b>	
<b>411200062003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GAB DO PREFEITO</b>	
20050024 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU  
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
412200102005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
20050033 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	10.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		
412300142010	MANUT ATIVIDADE DA SEC FINANÇAS	
20050039 319011	VENC E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
20050041 339014	DIÁRIAS CIVIL	2.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060600202013	MANUT ATIVID DA SEC DA AGRICULTURA	
20050056 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.010,95
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
1230600282017	MANUT DO SEMAE	
20050064 319009	SALARIO FAMILIA	2.000,00
20050065 319011	VENCIMENTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00
20050066 339014	DIÁRIAS CIVIL	1.500,00
20050068 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	500,00
20050069 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1.000,00
20050070 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1236100261020	CONSTR E AMPL DE UNJIDADES ESCOLARES	
20050071 449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	982,83
1236100262016	MANUT DA SECRETARIA GERAL DA EDUCAÇÃO	
20050079 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1236100262018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
20050080 319009	SALÁRIO FAMILIA	5.000,00
20050082 319034	OUTRAS DESPESA PESSOAL TERCERIZAÇÃO	30.000,00
20050083 339014	DIARIAS CIVIL	6.000,00
20050084 339030	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
20050085 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	40.000,00
20050086 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	110.000,00
20050087 449052	EQUIPAMNTOS E MATERIAL PERMANTE	4.000,00
1236100352019	MANUT TRANSPORTE ESCOLAR	
20050089 339030	MATERIAL DE CONSUMO	163.000,00
20050090 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	119.850,00
20050091 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00
1236500392022	MANUT ATIVID DAS CRECHES	
20050100 339014	DIARIAS CIVIL	1.500,00
20050101 339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)656-1320/1384

CNPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: [prefeituracacu@cultura.com.br](mailto:prefeituracacu@cultura.com.br)

[www.cacugojas.com.br](http://www.cacugojas.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU  
ESTADO DE GOIÁS

20050102 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PF	2.500,00
20050103 339039	OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ	1.000,00
<b>1236500392023</b>	<b>MANUT DO PRE ESCOLAR</b>	
20050107 339014	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
20050108 339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
20050110 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	3.000,00
20050111 449052	EQUIPAMENTOS E MATERAIL PERMANTE	3.000,00
<b>1236600452024</b>	<b>ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO</b>	
20050112 319011	VENC E VANT FIXAS PESSOLA CIVIL	32.000,00
20050113 339014	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
20050114 339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
20050115 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	2.000,00
20050116 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	3.000,00
<b>1236700472025</b>	<b>VENCIMENTO DO ENSINO ESPECIAL</b>	
20050118 319011	VENC E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
20050119 319034	OUTRAS DESPESAS PESSOAL TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
<b>1339200542027</b>	<b>MANUT ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
20050126 319011	VENC E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>412200581102</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MULTI USO</b>	
20050140 449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	169,26
<b>1545200662033</b>	<b>MANUT DA LIMPEZA PUBLICA</b>	
20050158 339036	OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS PF	5.000,00
20050160 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>1545200682034</b>	<b>MANUT DOS SERVIÇOS FUNERARIOS</b>	
20050163 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1.500,00
20050164 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>1545200712035</b>	<b>MANUT DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS</b>	
20050165 319009	SALÁRIO FAMILIA	1.000,00
20050166 319011	VENC E VANT FIXS PESSOAL CIVIL	12.000,00
20050169 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	10.000,00
20050170 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
	<b>SECRETARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>	
<b>2266100732036</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIV SEC IND E COMÉRCIO</b>	
20050174 319009	SALÁRIO FAMILIA	1.000,00
20050176 339014	DIÁRIAS CIVIL	2.000,00

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)656-1320/1384

CNPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: [prefeituracacu@cultura.com.br](mailto:prefeituracacu@cultura.com.br)

[www.cacugojas.com.br](http://www.cacugojas.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU  
ESTADO DE GOIÁS

20050177 339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>1030200762038</b>	<b>MANUT ATIVID DA SEC DE SAÚDE</b>	
20050185 319009	SALÁRIO FAMÍLIA	5,12
20050188 339030	MATERIAL DE CONSUMO	901,12
20050189 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	755,00
20050190 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1.651,04
	<b>SECRETARIA MEIO AMBIENTE</b>	
<b>1751201671062</b>	<b>CONST USINA E REC E COMPOSTAGEM LIXO</b>	
20050193 449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	616,78
	<b>SECRETARIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>812200821067</b>	<b>CONSTRU E AMPL DO PREDIO ABRIGO IDOSOS</b>	
20050203 449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	50,69
<b>812200822042</b>	<b>MANUT ATIVID SEC ACAO E PROM SOCIAL</b>	
20050205 339014	DIARIAS CIVIL	10.000,00
<b>824300902046</b>	<b>MANUT PROG ASSIST PEQ TRABALHADOR</b>	
20050218 339030	MATERIAL DE CONSUMO	17,20
<b>824400832111</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI</b>	
20050227 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	650,00
20050228 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
<b>824400982049</b>	<b>MANUT DA CERAMICA COMUNITARIA</b>	
20050229 319011	VENC E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	12.000,00
<b>824401032053</b>	<b>SUBVENÇÃO ENT ARRAIL DOS AMIGOS E OUTRAS</b>	
20050233 335041	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00
<b>824401282069</b>	<b>MANUT ATIVID FUNDO MUNIC DEASSIST SOCIAL</b>	
20050234 339030	MATERIAL DE CONSUMO	48,32
20050236 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ	346,80
<b>860101041075</b>	<b>AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA</b>	
20050237 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	678,08
<b>1133101072057</b>	<b>ENCARGOS COM O PASEP</b>	
20050245 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	2.000,00
	<b>SECRETARIA DOS TRANSPORTES</b>	
<b>2678201122059</b>	<b>MANUT TERMINAIS RODOVIARIOS</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU  
ESTADO DE GOIÁS

20050250 319011	VENC E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
20050253 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1.166,81
	<b>FUNDO DE GESTÃO FUNDEF</b>	
<b>1236101221088</b>	<b>REFORMA E AMPL UNIDADE DE ENSINO</b>	
20050272 449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
<b>123610221089</b>	<b>AQUIS DE EQUIPS E MAT PERMANENTES</b>	
20050273 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTES	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 1.003.400,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, em 02 de agosto de 2005.

**GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**  
**PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU  
ESTADO DE GOIÁS

Ofício Mensagem nº 029/2005, de 1º de agosto de 2005

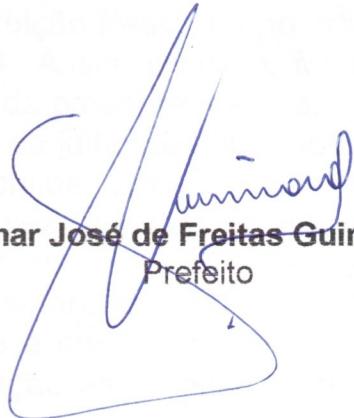
**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, para apreciação e aprovação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei "**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências**".

Em razão do interesse que envolve a matéria, esperamos seja data a mesma tramitação em caráter de urgência, urgentíssima, de acordo com o disposto no Art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

Certos de contar com atendimento dos Senhores Vereadores, antecipamos com agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**Gilmar José de Freitas Guimarães**  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**SEBASTIÃO NUNES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Caçu - GO



*Poder Legislativo*  
**Câmara Municipal de Caçu-GO**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Projeto de Lei nº 32/05, 02/08/2005.

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar  
e dá outras providências

**RELATÓRIO:**

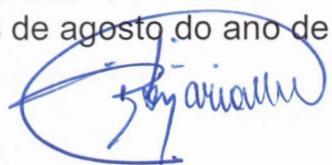
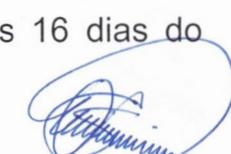
O presente Projeto de Lei dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências. A suplementação orçamentária é instituto jurídico/contábil que o Gestor Público pode lançar mão para mexer nas receitas orçamentárias dando a elas nova destinação, referido instituto está previsto nos artigos 166 e 167 da Constituição Federal e no artigo 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964. Assim previsto, forçoso é reconhecer a legalidade e constitucionalidade da presente matéria.

No tocante a retroação dos efeitos da Lei à 1º de julho de 2005, apesar de já ter o Tribunal de Contas dos Municípios por diversas vezes questionado, entendemos ser possível uma vez que não há disposição legal em sentido contrário. Quanto a ser ou não justa a matéria entendemos sê-la, haja vista que em se considerando que o orçamento vigente foi elaborado por outra administração é comum estas distorções nas dotações orçamentárias que dão destinação às receitas. A redação gramatical é satisfatória.

Pelas razões expostas, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

**É o Parecer.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2005.




Poder Legislativo  
*Câmara Municipal de Caçu-GO*

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

Projeto de Lei nº 32/05, 02/08/2005.

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar  
e dá outras providências

Relatório:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências. Cabe a esta relatoria, em primeiro passo, confrontar a matéria em análise com a Lei Orçamentária vigente, feito isto ficou claro que todas as dotações, tanto as que serão anuladas quanto as que receberão as receitas, de fato são existentes, não havendo, portanto, contrariedade ou irregularidade orçamentária. As técnicas modernas de administração pública que pregam uma administração extremamente planejada querem que a suplementação seja usada o mínimo possível, todavia, sem proibição formal. Em sendo permitida a modalidade de crédito (suplementação), entendemos ser a matéria economicamente e financeiramente viável à Municipalidade, uma vez que não é salutar ao Poder Legislativo bloquear as ações administrativas do Poder Executivo através de rejeição de matéria que suplementa créditos.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da presente matéria.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2005.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Aquimaraes' followed by a stylized signature.

Vereador RUBENS CARVALHO DE SOUZA  
- RELATOR -

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Carvalho'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Carvalho'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Carvalho'.